

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 26/07/2013
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 303
Smt. S. Costa
PROTÓCOLO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1.467/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,
Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Entidades da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, conforme quadro demonstrativo abaixo:

FONTE	VALOR ATÉ/RUBRICA	ENTIDADE
Municipal	R\$ 40.000,00 Subvenção social	Escola Profissional Lar de Nazaré
Municipal	R\$ 30.000,00 Subvenção Social	Núcleo de Atenção aos Deficientes de Penedo - NUDEPE